

DECRETO Nº 289/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR NO EMPREGO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO ROLIM DE MOURA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 18/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada de suas funções a Servidora Pública Municipal Senhora **Anete Vidmar Magri**, ocupante do emprego público de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código 23003, da Lei Complementar Municipal nº 18/2007.

Art.2º - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 14 de dezembro de 2020.

RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

CEZAR JOSE GOLLO
Sec. Adm. Finanças e Planejamento